

REQUERIMENTO Nº 101/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VI do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana e Rural, que faça uma avaliação com urgência no córrego onde havia manilhas para a passagem de água, que devido a enchente foi destruída, na estrada que liga a fazenda de Propriedade do Sr. Mateus, na Vargem Grande até a floricultura do Sr. Luige Fancisco Paolinelli, popularmente conhecido como “D”, para que depois de realizado o serviço necessário, o local possa ser usado para o tráfego de veículos pesados, tendo em vista que a outra ponte da localidade foi danificada, estando proibido o trânsito de caminhão

Carmópolis de Minas, 31 de março de 2023.

Ver. José Laércio da Silveira

Vice-Presidente da Mesa Diretora